



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Wellerson Henrique Faria Rodrigues

Matrícula: 89.336

E-mail: almoxarifadocampobelo@gmail.com

Telefone:
(35)3832-7950

1. Identificação da demanda

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortinas, incluindo o fornecimento de materiais, instalação e serviços de manutenção, para atender às necessidades dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de cortinas para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG é necessária para aprimorar as condições de funcionamento e organização dos espaços, promovendo melhorias diretas nas rotinas de trabalho e na conservação das estruturas físicas.

As cortinas contribuem para a adequada divisão de ambientes, possibilitando um melhor aproveitamento dos espaços internos e facilitando a realização de procedimentos, atendimentos e atividades administrativas com mais eficiência e praticidade.

Além disso, a reposição desses materiais é essencial diante do desgaste natural e da necessidade de padronização visual e funcional das unidades de saúde, o que favorece a manutenção da limpeza, da ordem e da boa apresentação dos ambientes públicos.

Com essa contratação, espera-se melhorar as condições de trabalho das equipes, otimizar o uso das áreas internas e garantir que as unidades mantenham um padrão adequado de conservação e organização, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANTIDADE
01	Cortina de persianas com sanefa (tecido blackout) Tipo vertical, sob medida, com proteção tipo blackout com bloqueio de raios uv de no mínimo 100%, giratórias e retrateis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, cor a definir (branca, palha, bege, marrom, cinza claro e grafite), comandadas por corrente continua com esferas plásticas de polietileno com travamento e cordões de polipropileno de alta resistência que possibilitem a rotação de 180°, trilho em alumínio anodizado na cor natural. Inclusa sanefa de alumínio com pintura eletrostática revestida com mesmo tecido da persiana.	Metro Quadrado	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	• <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das persianas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> • <u>Garantia de 12 meses após a instalação.</u>		
02	Cortina rolo blackout Confeccionada em pvc, bloqueia 100% da luz, impermeável, pode ser limpo com pano úmido, sem bando, fixação na parede ou no teto, cor branca. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das cortinas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> • <u>Garantia de 12 meses após a instalação</u>	Metro Quadrado	1.000
03	Cortina blackout plástico dupla face com varão Cores (branco/branco, branco/bege e branco/cinza). Com varão 19 mm incluso. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das cortinas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> • <u>Garantia de 12 meses após a instalação</u>	Metro Quadrado	1.000
04	Serviço de manutenção Manutenção Corretiva de cortinas (persianas e de rolo) com fornecimento de peças e acessórios, para ajustes necessários na manutenção.	Hora	1.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará publica para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto () Médio (x) Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 108 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Baixa
- **Descrição do Objeto:** Aquisição de cortinas e persianas para o CEAE/Atenção Secundária
- **Justificativa:** Aquisição de cortinas e persianas destinados ao CEAE/Centro de Atenção Secundária, com o objetivo de promover privacidade e bem-estar durante os atendimentos médicos, além de oferecer maior conforto aos pacientes na recepção durante o período de espera. A instalação desses itens também contribuirá para a segurança do ambiente, especialmente após o horário de funcionamento, evitando a exposição direta dos equipamentos da unidade.
- **Fonte de Recurso:** Próprio/ Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular

Luciana Bastos de Assis – Matrícula: 89.336

Gestor Suplente

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336

Fiscal Titular

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro – Matrícula: 40.095





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscal Suplente

Animeire Ferreira Reis – Matrícula: 17.756

Campo Belo-MG, 07 de janeiro de 2026

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947
Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Luciana Bastos de Assis – Matrícula: 89.336
Gestor Titular

Wellerson Henrique Faria Rodrigues –
Matrícula: 89.336
Gestor Suplente

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro – Matrícula: 40.095
Fiscal Titular

Animeire Ferreira Reis – Matrícula: 17.756
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pba856f67cf91c>

